



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÉ

---

INDICAÇÃO N. 401 2007.

Indico à Mesa Diretora de acordo com o que propõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando o piçarramento do ramal Do Rodo localizado no Amapá.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”  
21 de Maio de 2007

  
JOSE LUIS -TCHÉ  
Deputado Estadual



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados

O desenvolvimento do Estado e, conseqüentemente, a melhoria de vida da população, depende do setor produtivo, fato este, que me leva, na condição de parlamentar, a propor o piçarramento do referido ramal, pois se trata da via de acesso utilizada pelos produtores do local para escoarem suas produções, visto que, aquela região é forte na área de fruticultura e granjas. A indicação se justifica pelo fato de no período invernoso os produtores sofrerem para retirar seus produtos para abastecer o mercado.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”  
21 de Maio de 2007.

JOSÉ LUIS –TCHÊ  
Deputado Estadual

